



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Vitória de Santo Antão/Campus Vitória de Santo Antão/Diretoria de Administração e Planejamento

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2023**  
(Processo Administrativo n.º 23298.000273/2023-17)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Locação Impressora TIPO I				
2	Impressões /cópias - páginas A4 - monocromática - TIPO I				
3	Locação Impressora TIPO II				
4	Impressões /cópias - páginas A4 - monocromática - TIPO II				
5	Impressões/Cópias - Páginas A4 - Policromática TIPO II				
6	Impressões/Cópias - Páginas A3 - Policromática TIPO II				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					

O prazo de validade da proposta será de acordo com as previsões do Termo de Referência e Edital

O prazo de entrega e de garantia do produto será de acordo com o estipulado Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que os produtos a serem entregues estarão em perfeitas condições, serão novos e nunca antes utilizados.

Declaramos que responderemos, mesmo após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos promovendo a sua substituição.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico, administrativo, frete, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação.

Data: ( , / /2023).

---

Carimbo / Assinatura licitante

**OBS.: Ao usar os modelos como anexo, retirar os timbres do órgão.**



Documento assinado eletronicamente por **Estefano Juan Nunes da Silva, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 02/02/2023, às 08:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0517963** e o código CRC **618314F6**.